



# Prefeitura Municipal de Catas Altas

## CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 16/2022 - SAÚDE (CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 16/2022, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de:

**FONOAUDIÓLOGO;**

**TECNICO EM ENFERMAGEM;**

**TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

**1.2.** A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

**1.3.** A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

**1.4.** A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal <https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/>, e no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal <https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/>

**1.5.** A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva, Títulos e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

**1.6.** Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
Até 10/06/2022	Divulgação do Edital
22 a 24/06/2022	Período de Inscrições
27/06/2022	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

28 e 29/06/2022	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
30/06/2022	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
04/07/2022	Prova Objetiva
05/07/2022	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
06 e 07/07/2022	Recurso (Gabarito)
08/07/2022	Homologação da Prova Objetiva
08/07/2022	Divulgação do Horário e Local da Entrevista
11/07/2022	Apresentação dos Títulos
12/07/2022	Entrevista
13/07/2022	Resultado Preliminar (Títulos)
14 e 15/07/2022	Recurso (Títulos)
19/07/2022	Resultado Final
Até 22/07/2022	Homologação do Processo Seletivo

**1.7.** O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

**1.8.** É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;

**1.9.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;

**1.10.** A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;

**1.11.** A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;

**1.12.** A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;

**1.13.** Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;

**1.14.** Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;

**1.15.** A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;

**1.16.** Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;

**1.17.** As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo X deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;

**1.18.** A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo nenhuma taxa, inclusive de inscrição.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**2.1.** São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
- e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**2.2.** O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

**2.3.** Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

**3.2.** As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **22 a 24 de junho de 2022**, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;

**3.3.** As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VIII deste edital.

**3.4.** Não será admitida a inscrição para mais de 01 (um) dos cargos deste Edital, sob pena de, em havendo duas ou mais inscrições do mesmo candidato, serão anuladas todas as inscrições.

**3.5.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, documentos originais e cópia de RG, CPF, sendo válido também para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.

**3.6.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

**3.7.** O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.

**3.8.** Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 27/06/2022, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**3.9.** O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 28 e 29/06/2022, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, perante a Comissão.

**3.10.** No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

**3.11.** A lista final de inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 30/06/2022. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

### 4. DA PROVA OBJETIVA

**4.1.** Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Todos os Cargos	04/07/2022	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barrros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

**4.2.** O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.

**4.3.** As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

**4.4.** Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.

**4.5.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Prova de Títulos.

**4.6.** Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua publicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

### 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**5.1.** A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Fonoaudiólogo	Superior	Conhecimentos Específicos	20	03	60	80
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	
Técnico em Enfermagem	Técnico	Conhecimentos Específicos	20	03	60	80
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	
Terapeuta Ocupacional	Superior	Conhecimentos Específicos	20	03	60	80
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	

**5.2.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

**5.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.

**5.4.** No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.

**5.5.** O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

**5.6.** Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).

**5.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

**5.8.** As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.

**5.9.** Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

**5.10.** Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:

a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;

b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

**5.11.** Nas hipóteses previstas acima, será lavrado “auto de apreensão de prova e exclusão de candidato”, fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.

**5.12.** A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.

**5.13.** A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

**5.14.** Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

**5.15.** Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

**5.16.** O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

**5.17.** O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.

**5.18.** Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.

**5.19.** Em hipótese alguma haverá:

a) segunda chamada para a prova;

b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

**5.20.** A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

### **6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**

**6.1.** A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 05/07/2022.

**6.2.** O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis.

**6.3.** Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas.

**6.4.** A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 08/07/2022. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a prova de Títulos.

### **7. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

**7.1.** A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, conforme critérios de pontuação previsto no anexo IV.

**7.2.** A apresentação dos Títulos será feita através da entrega de cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) juntamente com a apresentação dos originais, pessoalmente, **no dia 11/07/2022, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG.**

**7.3.** A apresentação dos Títulos poderá ser realizada por terceiros, por meio de **procuração específica para o ato e que, neste instrumento, conste a relação completa de todos os documentos que serão entregues por seu representante, seguindo o modelo previsto no Anexo**



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

### **IX deste edital.**

**7.4.** Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

**7.5.** A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

**7.6.** São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

**7.7.** As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.

**7.8.** Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

**7.9.** Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

**7.10.** Cada título será computado uma única vez.

**7.11.** Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

**7.12.** A Comissão publicará o resultado preliminar no dia **13/07/2022**, no Portal da Transparência.

**7.13.** O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas.

**7.14** A Comissão publicará a lista de classificação pós recurso, no Portal da Transparência, no dia do Resultado Final.

### **8. DA ENTREVISTA**

**8.1.** A 3ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo V;

**8.2.** A entrevista será realizada no dia 12/07/2022, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 08/07/2022.

**8.3.** Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.

**8.4.** A entrevista será realizada por servidor do Município.

### **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1.** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais





## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- d) candidato com maior idade.

### 10. DO RESULTADO FINAL

**10.1.** Até o dia **19 de julho de 2022** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.

**10.2.** A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.

**10.3.** Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.

**10.4.** Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

### 11. DA CONVOCAÇÃO

**11.1.** Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.

**11.2.** O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.

**11.3.** O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

**11.4.** Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

**11.5.** A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

### 12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

**12.1.** O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

- a) Atestado médico;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
- j) Cartão de Vacina dos Filhos;
- k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
- n) Foto 3X4 recente;
- o) Conta no Banco do Brasil, e
- p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

### **13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS**

**13.1.** As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.

**14.2.** Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

**14.3.** A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação,



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**14.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

**14.5.** Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;

Anexo II – Ficha de Inscrição;

Anexo III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva

Anexo IV Critérios de Pontuação para Títulos;

Anexo V – Critérios de Pontuação para Entrevista;

Anexo VI – Atribuições do cargo;

Anexo VII – Formulário de Recurso;

Anexo VIII - Modelo de Procuração para Inscrição;

Anexo IX – Modelo de Procuração para Títulos;

Anexo X – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 08 de junho de 2022.

Paula Cristina Franco Rocha

Com. de Processo Seletivo

Marcus Vinícius Pinto Santoro

Com. de Processo Seletivo

Joemaxon A. de Oliveira Ravaiano

Com. de Processo Seletivo

Jalizy Rodrigues Lima Silva

Secretária M. Saúde

Saulo Morais de Castro

Prefeito

### ANEXO I



**Prefeitura Municipal de Catas Altas**  
**CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA**

**RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS**

<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Qualificação</b>
Fonoaudiólogo	CR	20	3.923,04 (vencimento base) + R\$ 500,00 (cartão-alimentação)	Superior em fonoaudiologia com o devido registro
Tecnico em Enfermagem	CR	40	2.357,02 (vencimento base) + R\$ 500,00 (cartão-alimentação)	Ensino médio, curso de técnico em enfermagem com registro no COREN
Terapeuta Ocupacional	CR	20	3.923,04 (vencimento base) + R\$ 500,00 (cartão-alimentação)	Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 16/2022)**



**Prefeitura Municipal de Catas Altas**  
**CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ / Tel: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ / UF: \_\_\_\_\_

**CARGO PRETENDIDO**

FONOAUDIÓLOGO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 16/2022 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

O candidato \_\_\_\_\_

efetuou inscrição para o cargo de \_\_\_\_\_

referente ao Processo Seletivo Público nº 16/2022.

Comissão do Processo Seletivo

**ANEXO III**

**CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA**



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

### FONOAUDIÓLOGO:

**Conhecimentos Específicos:** Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. . Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF

**Conhecimentos Gerais:** Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

### TECNICO EM ENFERMAGEM:

**Conhecimentos Específicos:** Ética e Legislação Profissional; / Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; / Processo de enfermagem; / Políticas de Humanização da Assistência; / Epidemiologia e vigilância em saúde; / Biossegurança e prevenção e controle da população microbiana; / Programa nacional de imunização; / Programas de Atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, idoso e saúde mental; / Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas (Programa Nacional de controle à Hanseníase e Programa Nacional de Controle à Tuberculose), sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas não transmissíveis; / Noções de assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em principais



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

situações de urgência e emergência (pré-hospitalar e hospitalar); / Cuidados de Enfermagem em tratamentos de feridas e prevenção de lesões cutâneas; / Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa.

**Conhecimentos Gerais:** Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional. Constituição do Campo: Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. Terapia Ocupacional no Campo Social. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde. A atuação do terapeuta ocupacional no campo da Educação Especial no Brasil. A atuação do terapeuta ocupacional no campo da Educação e a perspectiva social. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a problemas sociais, a saúde mental, a Patologias diversas. Ética profissional.

**Conhecimentos Gerais:** Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

### **ANEXO IV**

#### **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**



**Prefeitura Municipal de Catas Altas**  
**CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA**

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>			
<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima do Item</b>	<b>Comprovante</b>
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	10	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima do Item</b>	<b>Comprovante</b>
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	10	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).

<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>			
<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima do Item</b>	<b>Comprovante</b>
Experiência no cargo. (1,0 ponto por ano de experiência)	01	10	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA**





**Prefeitura Municipal de Catas Altas**  
**CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA**

<b>Critérios de Avaliação da Entrevista</b>	<b>Pontos</b>
Conhecimento do trabalho	07
Postura e Comportamento	03
<b>Total</b>	<b>10</b>

**ANEXO VI**



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

### DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

#### FONOAUDIÓLOGO

- \* efetuar exames para identificar problemas ou deficiências da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- \* examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia;
- \* requisitar, realizar e interpretar exames;
- \* diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais;
- \* orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde;
- \* estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;
- \* elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- \* desempenhar tarefas afins.

#### TECNICO EM ENFERMAGEM

- \* planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade;
- \* orientar o pessoal de unidade sanitária, incumbido do desenvolvimento de programa educativo, destinado a profilaxia das doenças transmissíveis, ao seu tratamento, a aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias;
- \* cooperar em cursos onde sejam ministrados conhecimentos de educação sanitária;
- \* incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e de comunidades;
- \* encarregar-se do controle e distribuição de material impresso educativo;
- \* participar de campanhas de vacinação, quanto a divulgação e outros aspectos educativos;
- \* participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária;
- \* fiscalizar estabelecimentos comerciais, serviços e lazer; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

- \* prestar assistência terapeuta e recreacional, aplicando métodos e técnicas com a finalidade
- \* de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;
- \* executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de
- \* tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas;
- \* planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas;
- \* programar as atividades diárias do paciente\* AVDs, orientando o mesmo na execução dessas



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

atividades;

- \* elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação;
- \* orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social;
- \* prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese;
- \* responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- \* executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 329/2010)



**Prefeitura Municipal de Catas Altas**  
**CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 16/2022**

Nome do Candidato:

Cargo: \_\_\_\_\_.

Modalidade de Recurso:

- Homologação da Inscrição  
 Gabarito – Prova Objetiva  
 Resultado da Prova de Títulos

Justificativa do Candidato:


Catas Altas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

### ANEXO VIII

#### Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (endereço) \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (endereço) \_\_\_\_\_, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº \_\_\_\_\_, para o cargo \_\_\_\_\_, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)  
**(Assinar conforme Documento de Identidade)**



## Prefeitura Municipal de Catas Altas CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

### ANEXO IX

#### Modelo de Procuração para Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (endereço) \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) (nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (endereço) \_\_\_\_\_, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de encaminhar os títulos, abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº \_\_\_\_\_, para o cargo \_\_\_\_\_, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**(Assinar conforme Documento de Identidade)**

Relação dos Títulos encaminhados:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**Prefeitura Municipal de Catas Altas**  
**CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA**

**ANEXO X**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
endereço eletrônico \_\_\_\_\_, telefone( ) \_\_\_\_\_,  
com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente,  
interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 16/2022 apresentado por esta Administração.

**DA IMPUGNAÇÃO**

- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).

---

---

---

---

---

---

- Fundamentar as razões da impugnação.

---

---

---

---

---

---

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura por extenso